



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
CESSÃO PROVISÓRIA DE BEM  
IMÓVEL Nº 032/2019, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO  
DE OURÉM, ATRAVÉS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE OURÉM**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ/MF nº 05.149.133/0001-48, com sede na Tv. Lazaro Picanço, 110, Bairro: Centro, CEP 68.640-000, Ourém, Estado do Pará, Telefone: (91) 3467-1337 / 1242, e-mail: [gabinete@ourem.pa.gov.br](mailto:gabinete@ourem.pa.gov.br), neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ**, residente e domiciliado na cidade de Ourém, Estado do Pará, doravante denominada **CEDENTE**, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão Provisória nº 032/2019, por mais 24 (vinte e quatro) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em **06 de setembro de 2023** e **término em 05 de setembro de 2025**, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos Partícipes.

TJPA-MEM-2023/18738  
VM

1



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.  
Use 3606178.24283811-3981 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3606178.24283811-3981>  
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 05/06/2023 11:35



TJPA MEM 2023 18738 A





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém/PA, 23 de maio de 2023.

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
 Secretário de Administração do TJPA

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ:42313643204  
 Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ:42313643204  
 FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ  
 Prefeito Municipal de Ourém/PA

Testemunhas:	REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS:18641733272	Assinado de forma digital por REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS:18641733272	VLADIMILA PEREIRA MACHADO:68961898272	Assinado de forma digital por VLADIMILA PEREIRA MACHADO:68961898272
Nome:	REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS:18641733272	Dados: 2023.05.30 14:19:51 -03'00'	VLADIMILA PEREIRA MACHADO:68961898272	Dados: 2023.05.30 14:19:51 -03'00'
CPF nº	2	-03'00'	1898272	



## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ 15.142.883/0001-41.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução do remanescente de obra da construção do novo Fórum da Comarca de São Félix do Xingú.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 059/2022/TJPA.

OBJETO DO ADITIVO: Supressão, acréscimo qualitativo e quantitativo de serviços e a prorrogação do prazo de execução.

PERCENTUAL SUPRIMIDO: 1,01%.

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 35.707,00 (trinta e cinco mil setecentos e sete reais).

PERCENTUAL ACRESCIDO: 8,58%.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 304.543,08 (trezentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e oito centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 3.947.323,20 (três milhões novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcionais Programáticas: 02.061.1417.7639 - Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau;
- Natureza da Despesa: 44.90.51;
- Fontes: 1.759.0000.18 e 02.759.0000.18;
- UG: 040102.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 945816**

#### CONVÊNIO

##### Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 009/2023-TJPA//

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº.22.980.643/0001-81 // Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. //Vigência: O presente Acordo terá vigência de 03 (três) anos contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes, em conformidade ao Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 31/05/2023//. Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Babosa Marques Junior – Secretário de Administração.

**Protocolo: 945504**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO PROVISÓRIA DE BEM IMÓVEL Nº 032/2019/TJPA.

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE OURÉM, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 05.149.133/0001-48 // Objeto do Termo de Cessão: formalizar a transferência da posse direta à CESSIONÁRIA de um imóvel situado à Trav. Dr. Lauro Sodré, Bairro: Centro, Ourém/PA, correspondente a residência oficial do Juiz da Comarca, com área regular medindo 12m (doze metros) de frente, por 32m (trinta e dois metros) pelas laterais, confinando pelo lado direito com a Cooperativa Mista Agropecuária do Alto Rio Guamá Ltda, pelo lado esquerdo com Município de Ourém, e pelos fundos com Francisco Dantas Farias, com área total de 384,00m², para fins de utilização dentro do interesse público // Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses // Vigência do Aditivo: início em 06 de setembro de 2023 e término em 05 de setembro de 2025 // Foro: Belém-PA // Data da Assinatura: 23/05/2023 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

**Protocolo: 945776**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 40.458, DE 29 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 277/2023, de 15-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009077/2023,

R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora ANA CRISTINA SIDRIM FRANCO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695394, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 11-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 945744**

##### PORTARIA Nº 40.466, DE 29 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 298/2023, de 22-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009242/2023,

R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora MARIA CAROLINA FERREIRA RAMEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101075, 03 (três) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 20-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 945772**

##### PORTARIA Nº 40.463, DE 29 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 289/2023, de 18-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009084/2023,

R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100465, 02 (dois) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 17-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 945763**

##### PORTARIA Nº 40.462, DE 29 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 285/2023, de 17-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009082/2023,

R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora CRISTIANE DUTRA VALE, Assessor Técnico NS-02, matrícula nº 0100950, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 12-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 945760**

##### PORTARIA Nº 40.465, DE 29 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 291/2023, de 18-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009086/2023,

R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100465, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 15-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 945768**

##### PORTARIA Nº 40.464, DE 29 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 290/2023, de 18-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009085/2023,

R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora PALOMA BENOLIEL LIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101506, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 12-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 945765**